



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência**

DECRETO- GAB Nº003/2026

Ribamar Fiquene, 30 de Março de 2026.

***“Dispõe sobre Ponto Facultativo
na Câmara Municipal e dá
outras providências”.***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, que dia 02 de Abril de 2026, é ponto facultativo da Semana Santa. A Quinta-feira Santa, também conhecida como Quinta-feira da Paixão, é a data cristã que marca o início do Tríduo Pascal, relembrando a Última Ceia de Jesus com seus apóstolos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado, suspenso o expediente nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 02 de Abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos (30) dias do mês de Março do ano de 2026.

Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA